



**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2022 - PMC
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PMC**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E A EMPRESA CONSTRUTORA 3R EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES** com sede na Rua Justo Chermont, S/Nº, Bairro: Centro, CEP: 68.785-000 no município de Colares/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.939/0001-90, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA LUCIMAR BARATA**, portadora da cédula de identidade nº.2384381-PC/PA e CPF/MF nº 103.853.552-20, residente e domiciliada a Trav. São Jeronimo, 247, Bairro Centro, Município de Colares/PA e **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.328.155/0001-85, com sede na Trav. Deodoro da Fonseca, s/n.: Jangolândia – Colares/PA, CEP: 68.785-000, representada legalmente pela Secretária Municipal Sra. **MARIA DO CARMO MONTEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1534144 PC/PA e CPF nº 330.766.772-68, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.772.324/0001-02, com sede na Rua seis, nº 13, conjunto Julia Seffer, Bairro: Águas Lindas, CEP 67.020-430, Ananindeua/PA, telefone: (91) 98104-2679; email: victorbrilhante@gmail.com; neste ato representada pelo Sr. **VICTOR BRILHANTE DA ENCARNAÇÃO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 4308245 PCII - PA, e CPF/MF nº 860.233.902-00, residente e domiciliado à Rua seis, nº 13, conjunto Julia Seffer, Bairro: Aguas Lindas, CEP 67.020-430, Ananindeua/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do contrato Nº 092/2022-PMC, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65. Inciso I – Alínea “a” e “b”, sendo observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto do contrato é a **Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de obras de engenharia para reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA, conforme especificações constantes do projeto básico e Termo de Convênio nº 54/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato em 04 (quatro) meses e da execução dos serviços do contrato por mais 90 (noventa) dias consecutivos, sendo justificado pela empresa que após a liberação das medições 004 do



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

contrato principal e a medição do aditivo de valores, apenas a medição do termo aditivo foi paga e que até o momento a medição encontra-se em aberto, sendo informado pela SEDOP que processo está em análise desde o final de 2022, quando foi solicitado a prestação de contas e enviado toda a documentação necessária para o pagamento da segunda e última parcela do convênio 054/2022.

Parágrafo Primeiro - Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de vigência do contrato passa a ser contado a partir de 28/07/2023 a 27/11/2023 e do prazo de vigência da execução dos serviços do contrato passa a contar de 28/07/2023 a 27/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alteradas por força do presente termo de aditamento.

3.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Colares (PA), 27 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Maria Lucimar Barata
Prefeita Municipal
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria do Carmo Monteiro
Secretária Municipal de Educação
Contratante

CONSTRUTORA 3R EIRELI

CNPJ nº 27.772.324/0001-02
Contratada